

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

■ EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-091/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO A REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO MODELO V9L DA VOLARE, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-091/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ sob N° 13.845.896/0001-51.

**CONTRATADA:** PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.301.044/0001-73.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças, visando a reposição e recuperação do veículo modelo v9l da volare, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste termo de referência, para o atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2024 até 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade (Ação): 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO Á SAÚDE

NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento: 339030000000 - Material de Consumo Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n' 14.133/2021.

Valente-BA, em 15 de janeiro de 2024.

## UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal